



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**

CNPJ: 13.133.982/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Data: 07/03/2023

Dispõe sobre a Designação de Contador do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, Estado do Paraná, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Município Consorciado de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.395.885-5, inscrito no CPF sob o nº 057.426.959-26, para exercer o Cargo de **CONTADOR** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e alterações.

Parágrafo único. O Contador ora designado nos termos da Legislação do respectivo Município perceberá Gratificação pela designação prevista nesta Resolução, que irá compor as despesas de manutenção do consorcio e contrato de rateio nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2º- O Contador designado desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais atos regulamentadores para atendimento dos objetivos e finalidades do Consorcio CONDESCOM.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução 013/2022.

Campo Mourão-PR, 09 de março de 2023.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PRESIDENTE**

CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão